PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.061, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 16.000,00 (dezeseis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 440).....R$ 5.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 444).....R$ 10.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 447).....R$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal